



## Estoque de Outorga Onerosa Residencial

Abril 2013

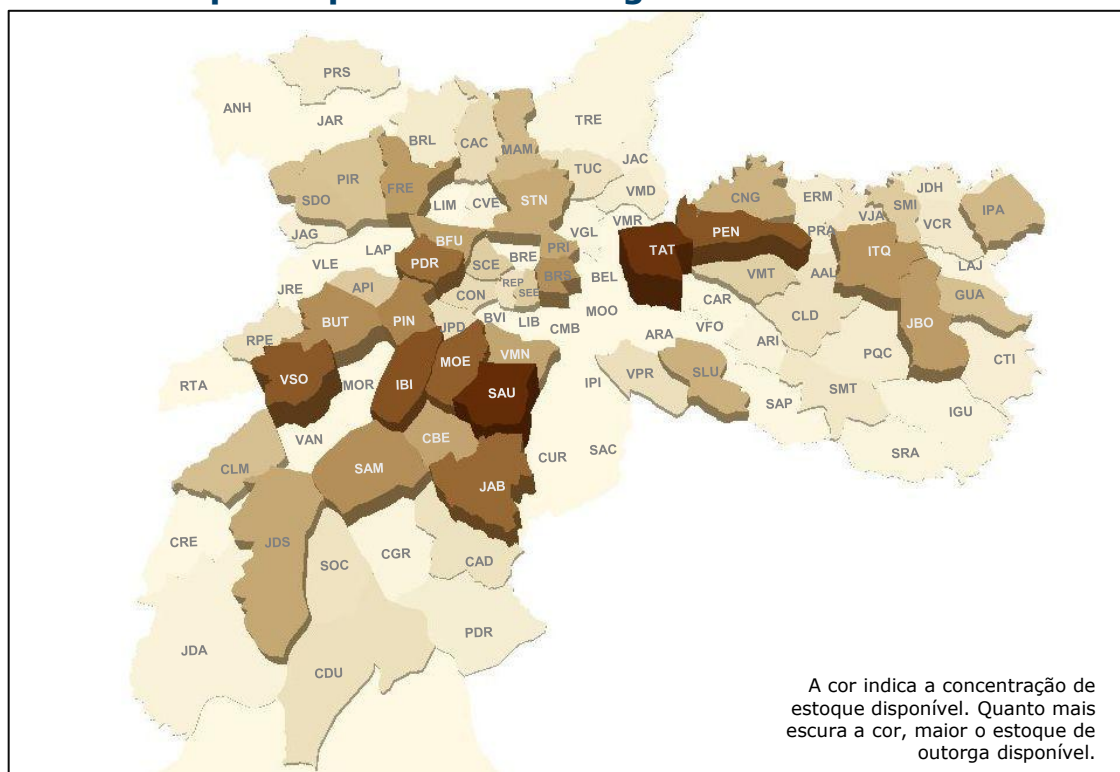
O relatório sobre o Estoque de Outorga Onerosa é realizado com o objetivo de analisar as informações sobre o estoque de potencial construtivo na cidade de São Paulo.

A outorga onerosa, conforme designação dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal 10.257/01 denominada Estatuto da Cidade, faz parte integrante e é definida pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - Lei 13.430/02, artigos 209 ao 216 - a fim de regular o direito de construir. Sendo assim, as áreas passíveis de outorga onerosa de potencial construtivo adicional, são aquelas onde o direito de construir poderá ser exercido acima do permitido pela aplicação do Coeficiente de Aproveitamento Básico e até o limite estabelecido pelo uso do Coeficiente de Aproveitamento Máximo, conforme as zonas de uso, mediante contrapartida financeira.

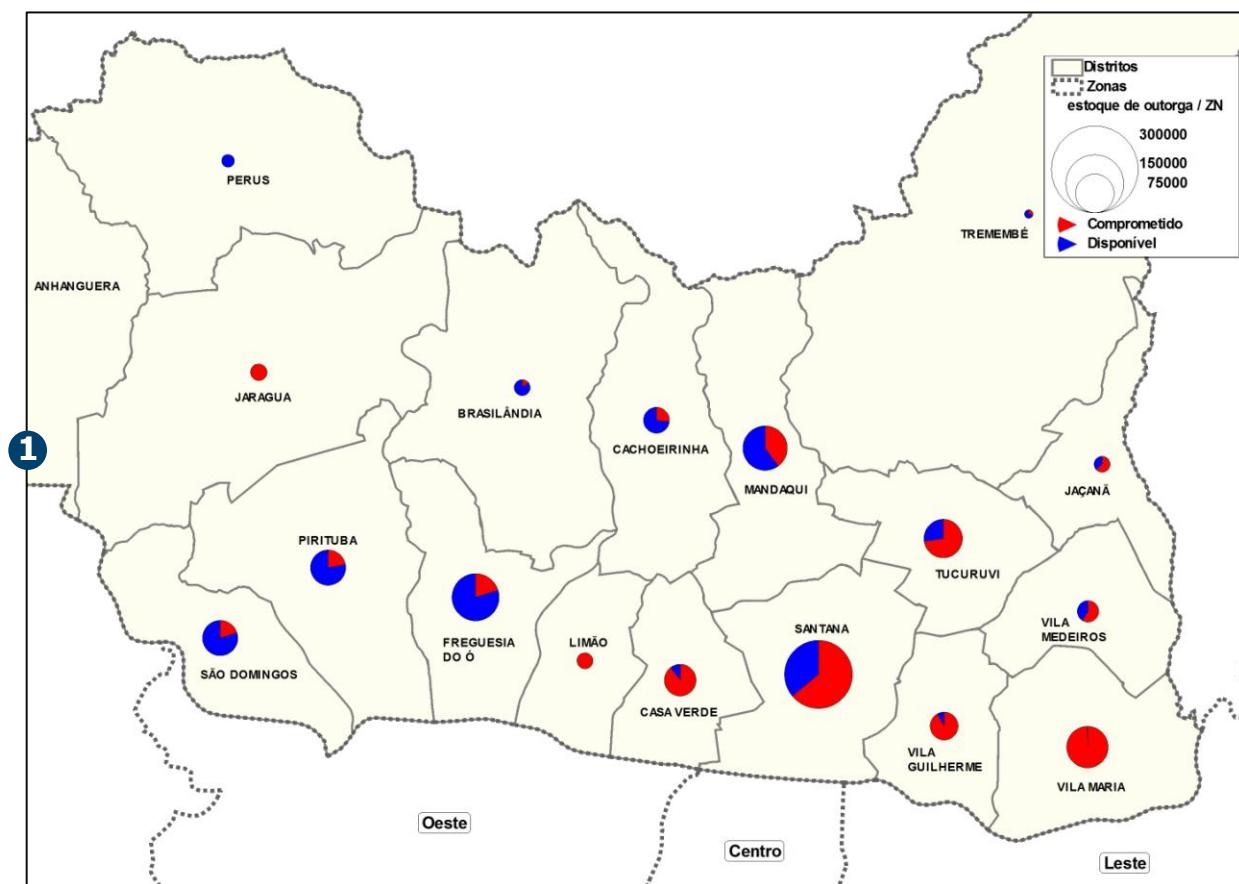
Os estoques foram mapeados a partir das informações disponibilizadas mensalmente pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, sobre os estoques de potencial construtivo adicional a serem concedidos mediante outorga onerosa, e são definidos por distritos do município em metros quadrados (m<sup>2</sup>) de construção residencial.

Os mapas do município de São Paulo foram divididos de acordo com os distritos da cidade, e detalhados por zonas (Norte, Centro, Leste, Oeste e Sul). Os estoques residenciais estão representados através de gráficos conforme o estoque total, o comprometido e o disponível até 02/05/2013

### Estoque disponível de outorga onerosa residencial

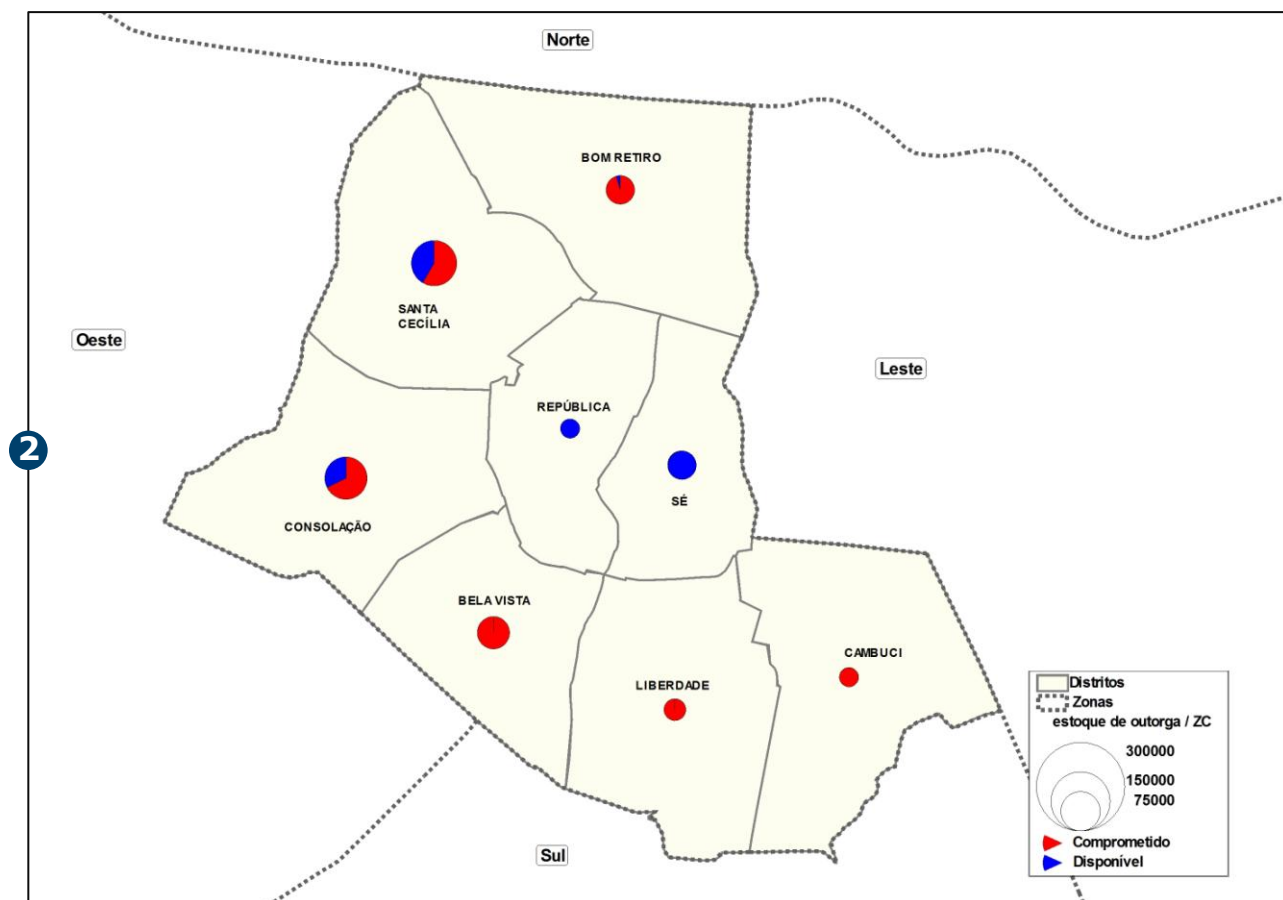


## ZONA NORTE



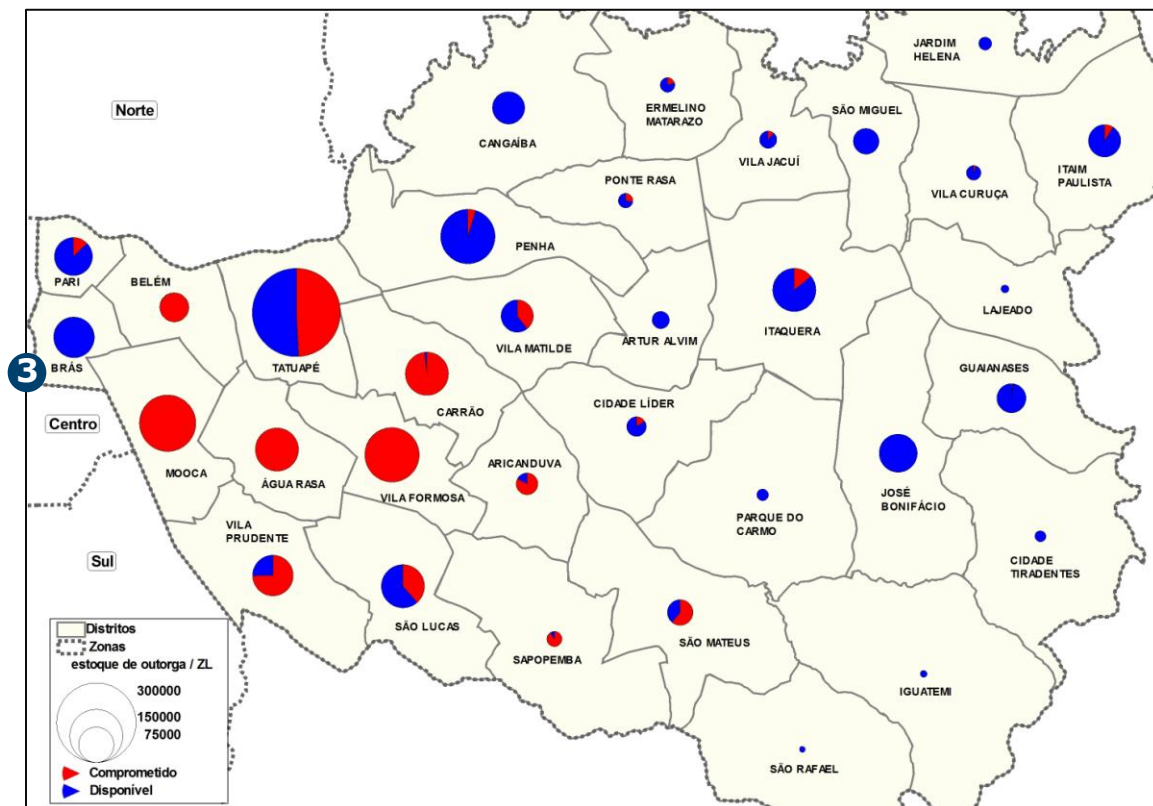
SUBPREFEITURA	DISTRITO	TOTAL - Lei 13.885/04 (m²)	COMPROMETIDO (m²)	DISPONÍVEL (m²)
PR	ANHANGUERA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
FO	BRASILÂNDIA	15.000,00	2.111,83	12.888,17
CV	CACHOEIRINHA	35.000,00	9.324,34	25.675,66
CV	CASA VERDE	50.000,00	44.832,08	5.167,92
FO	FREGUESIA DO Ó	100.000,00	20.154,92	79.845,08
JT	JAÇANÃ	15.000,00	9.472,72	5.527,28
PJ	JARAGUA	16.000,00	15.999,92	0,08
CV	LIMÃO	15.000,00	14.998,59	1,41
ST	MANDAQUI	90.000,00	35.961,45	54.038,55
PR	PERUS	10.000,00	0,00	10.000,00
PJ	PIRITUBA	60.000,00	13.192,39	46.807,61
ST	SANTANA	190.000,00	121.535,33	68.464,67
PJ	SÃO DOMINGOS	60.000,00	12.018,40	47.981,60
JT	TREMembÉ	5.000,00	1.466,94	3.533,06
ST	TUCURUVI	70.000,00	50.915,66	19.084,34
MG	VILA GUILHERME	40.000,00	36.759,84	3.240,16
MG	VILA MARIA	80.000,00	79.902,05	97,95
MG	VILA MEDEIROS	25.000,00	14.660,87	10.339,13

## CENTRO



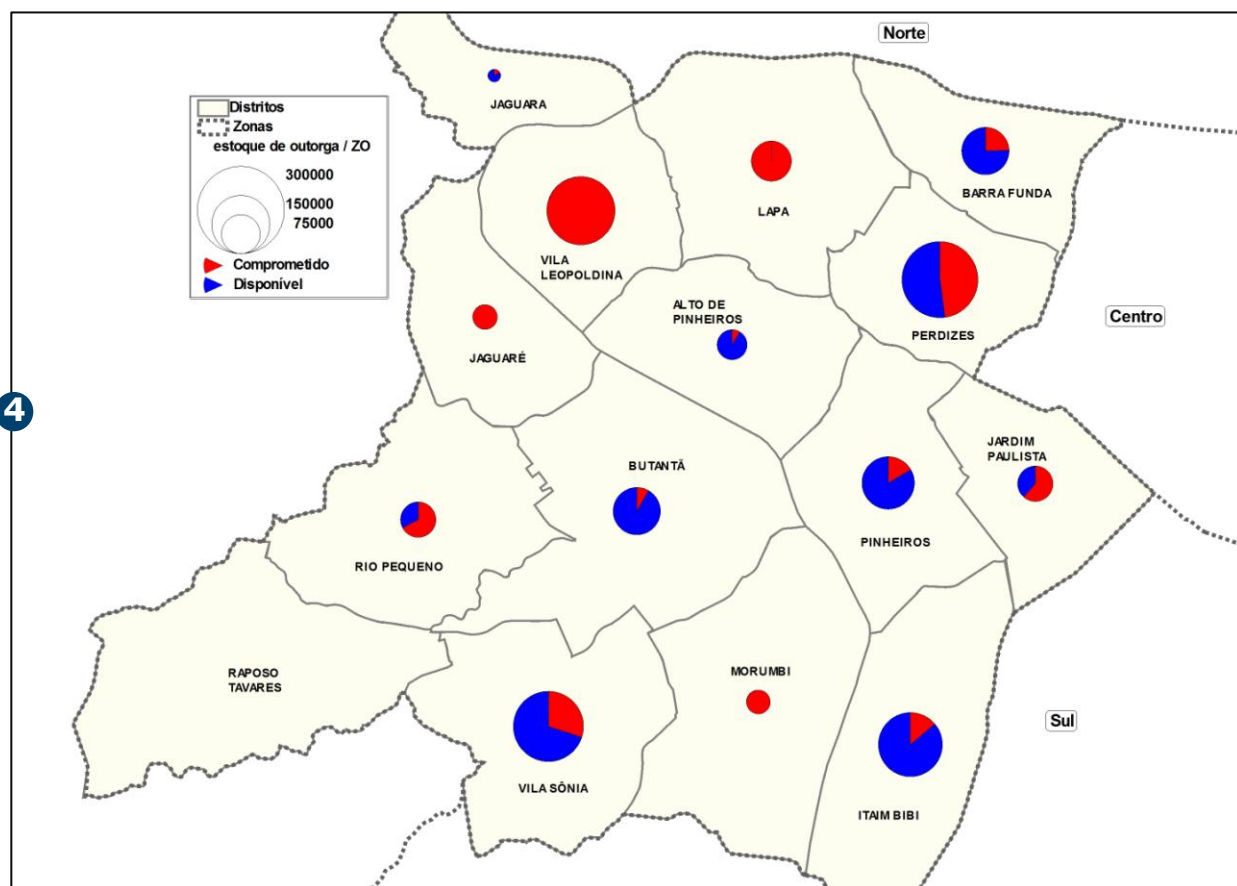
SUBPREFEITURA	DISTRITO	TOTAL - Lei 13.885/04 (m <sup>2</sup> )	COMPROMETIDO (m <sup>2</sup> )	DISPONÍVEL (m <sup>2</sup> )
SE	BELA VISTA	50.000,00	49.973,49	26,51
SE	BOM RETIRO	40.000,00	38.096,15	1.903,85
SE	CAMBUCI	20.000,00	19.999,92	0,08
SE	CONSOLAÇÃO	80.000,00	54.086,29	25.913,71
SE	LIBERDADE	25.000,00	24.951,06	48,94
SE	REPÚBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
SE	SANTA CECÍLIA	90.000,00	52.557,14	37.442,86
SE	SÉ	40.000,00	0,00	40.000,00

# ZONA LESTE



SUBPREFEITURA	DISTRITO	TOTAL - Lei 13.885/04 (m²)	COMPROMETIDO (m²)	DISPONÍVEL (m²)
MO	ÁGUA RASA	100.000,00	99.999,61	0,39
AF	ARICANDUVA	30.000,00	24.884,06	5.115,94
PE	ARTUR ALVIM	20.000,00	0,00	20.000,00
MO	BELÉM	50.000,00	49.998,69	1,31
MO	BRÁS	90.000,00	0,00	90.000,00
PE	CANGAÍBA	60.000,00	0,00	60.000,00
AF	CARRÃO	100.000,00	98.165,93	1.834,07
IQ	CIDADE LÍDER	25.000,00	3.889,51	21.110,49
CT	CIDADE TIRADENTES	9.000,00	0,00	9.000,00
EM	ERMELINO MATARAZZO	15.000,00	3.033,71	11.966,29
GU	GUAIANASES	50.000,00	521,73	49.478,27
SM	IGUAATEMI	4.000,00	0,00	4.000,00
IT	ITAIM PAULISTA	60.000,00	5.311,60	54.688,40
IQ	ITAQUERA	100.000,00	14.060,76	85.939,24
MP	JARDIM HELENA	12.000,00	0,00	12.000,00
IQ	JOSÉ BONIFÁCIO	80.000,00	0,00	80.000,00
GU	LAJEADO	5.000,00	0,00	5.000,00
MO	MOOCA	160.000,00	159.997,97	2,03
MO	PARÍ	80.000,00	10.116,42	69.883,58
IQ	PARQUE DO CARMO	10.000,00	0,00	10.000,00
PE	PENHA	150.000,00	6.958,16	143.041,84
EM	PONTE RASA	15.000,00	4.168,49	10.831,51
VP	SÃO LUCAS	100.000,00	38.472,57	61.527,43
SM	SÃO MATEUS	40.000,00	24.353,60	15.646,40
MP	SÃO MIGUEL	40.000,00	0,00	40.000,00
SM	SÃO RAFAEL	3.000,00	0,00	3.000,00
VP	SAPOEMBA	16.000,00	14.453,83	1.546,17
MO	TATUAPÉ	350.000,00	172.101,37	177.898,63
IT	VILA CURUÇA	15.000,00	811,81	14.188,19
AF	VILA FORMOSA	150.000,00	149.998,00	2,00
MP	VILA JACUÍ	20.000,00	2.162,27	17.837,73
PE	VILA MATILDE	60.000,00	23.680,94	36.319,06
VP	VILA PRUDENTE	90.000,00	67.295,82	22.704,18

## ZONA OESTE



SUBPREFEITURA	DISTRITO	TOTAL - Lei 13.885/04 (m <sup>2</sup> )	COMPROMETIDO (m <sup>2</sup> )	DISPONÍVEL (m <sup>2</sup> )
PI	ALTO DE PINHEIROS	45.000,00	3.879,65	41.120,35
LA	BARRA FUNDA	100.000,00	24.425,60	75.574,40
BT	BUTANTÃ	100.000,00	8.245,51	91.754,49
PI	ITAIM BIBI	170.000,00	23.508,84	146.491,16
LA	JAGUARA	10.000,00	1.604,65	8.395,35
LA	JAGUARÉ	32.000,00	31.999,50	0,50
PI	JARDIM PAULISTA	60.000,00	36.849,73	23.150,27
LA	LAPA	75.000,00	74.965,58	34,42
BT	MORUMBI	30.000,00	29.998,48	1,52
LA	PERDIZES	230.000,00	110.241,28	119.758,72
PI	PINHEIROS	120.000,00	19.934,65	100.065,35
BT	RAPOSO TAVARES	Não se aplica	0,00	Não se aplica
BT	RIO PEQUENO	60.000,00	40.382,37	19.617,63
LA	VILA LEOPOLDINA	190.000,00	189.999,70	0,30
BT	VILA SÔNIA	200.000,00	60.004,80	139.995,20



## **Equipe Técnica**

### **GeoSecovi**

**Silvana Marques**

Supervisora de Geoprocessamento

**André Rodriguez Lusivo**

Analista de Geoprocessamento

**Valéria de Souza Pereira**

Assistente de Geoprocessamento



O geoprocessamento como ferramenta de análise do mercado imobiliário



**SECOVI SP**  
O SINDICATO DA HABITAÇÃO  
Desde 1946

**[www.geosecovi.com.br](http://www.geosecovi.com.br)**

**fone: 5591-1241**